



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2264A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2264A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP "Ad Referendum" - Retificado

Obs: publicado novamente para constar a data correta da reunião, qual seja, 10 de abril de 2023.

MATHEUS BIAGI SANTIAGO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, através das prerrogativas que a legislação lhe confere **APROVA**, por meio de "Ad Referendum", a decretação de intervenção do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75 junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 72.938.079/0001-07, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 6969 de 06 de abril de 2023.

Ficam também aprovadas todas as medidas discriminadas no Decreto Municipal nº. 6969 de 06 de abril de 2023.

Em virtude da urgência que o caso requer, a aprovação de tal medida se dá por meio de "Ad Referendum", na qual, será levado ao crivo e aprovação dos demais membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, a ser realizada dia 10 de abril de 2023, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, servindo o presente como convocação.

Viradouro/SP, 06 de abril de 2023.

MATHEUS BIAGI SANTIAGO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde